



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 423

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 61/18 – RODRIGO SIMÕES E DADINHO –
AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO DIA 08 DE MARÇO DE
2019, PARA A COMEMORAÇÃO DOS 40 ANOS DE FUNDAÇÃO E ATIVIDADES
DO COLÉGIO ANCHIETA DE RIBEIRÃO PRETO.

A propositura em apreciação, de iniciativa dos autores
acima especificados, merece ser aprovada por esta Comissão.

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e
Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 72 e seguintes do
Regimento Interno (Resolução n. 174/2015) analisou a matéria sob o aspecto da
constitucionalidade e legalidade bem como em relação às responsabilidades que
serão acarretadas ao Erário Municipal.

O Projeto está adequado com a LOM (art. 8º, “b”, IV,
XV), não se verificando óbice na iniciativa parlamentar, e quanto às demais
questões seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes. Após análise
e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, opina pela
APROVAÇÃO da presente PROPOSITURA aguardando sua votação pelo
Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 02 de outubro de 2018.

ISAAC ANTUNES
PRESIDENTE


MAURICIO VILA ABRANCHES
Vice-presidente


PAULO MODAS
Relator


DADINHO
Membro


MARINHO SAMPAIO
Membro